



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT

CNPJ N° 24.977.654/0001-38

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, N° 105E, ESQUINA COM A RUA
CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÁPOLIS - MT.

CEP: 78.420-000 -FONE: (65) 3343-1105

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 002/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL DE ARENAPOLIS – MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E TERMO DE REFERÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Agente de Contratação e Equipe de apoio, torna público aos interessados em participar do referido certame, a retificação do Edital da **Concorrência Pública Presencial 002/2025**, com alteração no Edital. Com a nova data do certame definida para o dia **17 de Dezembro de 2025 as 09:00 horas**.

O edital completo está disponível no site **www.arenapolis.mt.gov.br**. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07:00 às 11:00 das 13h:00min às 17h:00hs, ou através do telefone: (65) 3343-2183.

Arenápolis-MT, 27 de Novembro de 2025.

Regina Lúcia de Souza

Agente de Contratação

Publicado na Forma da Lei, por afixação

no mural *Prefeitura Municipal de Arenápolis*

Matéria: *Concorrência Pub. Presencial N° 002/2025*

Data: *27 / 11 / 2025*

Lúcia Vaz Soares.

mações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07:00 às 11:00 das 13h:00min às 17h:00hs, ou através do telefone: (65) 3343-2183.

Arenápolis-MT, 27 de Novembro de 2025.

Regina Lúcia de Souza

Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2024**

EXTRATO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS -

MT

CONTRATADO: EMPRESA PAUTILIO B RIBEIRO NETO- ME

OBJETO: TRANSFERENCIA DE ESTRUTURA DA 07.001.001 PARA 07.002.001 COD. RED. 353 FONTE 1.501.000.000 VALOR DE 4.953,00

TRANSFERENCIA DE ESTRUTURA DA 07.001.001 PARA 07.002.001 COD. RED. 325 FONTE 1.660.000.000 VALOR DE 4.949,35

VALOR: 4.949,35 e 4.953,00

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2025

LEI MUNICIPAL Nº 1.951/2025

LEI MUNICIPAL Nº 1.951/2025

EMENTA: “ Dispõe Sobre a Autorização de um Credito Especial para Inclusão no PPA, LDO e LOA do exercício de 2025 e da Outras Providências”.

O Exmo. Sr. **ÉDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Esta lei autoriza a inclusão no Plano Plurianual- PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício de 2025, no valor de R\$.**138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais)**, atendendo o disposto nos artigos 167 inciso VI da Constituição Federal, e artigo 42 e 43§ 1º, inciso II (excesso de arrecadação) da Lei Federal 4. 320/64.Conforme abaixo discriminado:

ORGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	VALOR
UNIDADE: - 001- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO: 10 - SAUDE	
SUB-FUNÇÃO: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPÊUTICO	
PROGRAMA: 0014- ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
PROJETO ATIVIDADE: 2161- Emenda Nº 52 Dep. Estadual Bertolini (Nininho)Termo compromisso 397/2025	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.00- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte de Recursos: 1.621.3210000	138.000,00
TOTAL	138.000,00

Total da Suplementação.....R\$138.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320/64 e também em atendimento ao inciso V e VI, do art. 167 da Constituição Federal, os resultantes de excesso de arrecadação conforme discriminado no artigo 1º desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS 27 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2.025.

ÉDERSON FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA
PRESENCIAL Nº 002/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL DE ARENAPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E TERMO DE REFERÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Agente de Contratação e Equipe de apoio, torna público aos interessados em participar do referido certame, a retificação do Edital da **Concorrência Pública Presencial 005/2025**, com alteração

no Edital. Com a nova data do certame definida para o dia **17 de Dezembro de 2025 as 09:00 horas.**

O edital completo está disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07:00 às 11:00 das 13h:00min às 17h:00hs, ou através do telefone: (65) 3343-2183.

Arenápolis-MT, 27 de Novembro de 2025.

Regina Lúcia de Souza

Agente de Contratação